

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020**

TERMO ADITIVO Nº 06 PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **INFO W SOFTWARE LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372. 825-91 e a empresa **INFO W SOFTWARE LTDA**, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz nº 826, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Sergipetec, piso B, sala 7A – Bairro Capucho, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.380. 554/0001-97 por seu Representante Legal o Sr. **Wellington de Brito Santos**, inscrito no CNPJ sob o nº 662.681.095-20, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

### **CLÁUSULA I – OBJETO**

**1.1** – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **4.1** da **CLÁUSULA IV**, do Contrato nº 019/2020.

**1.2** – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO AO AMBIENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DESO**.

### **CLÁUSULA II – PRAZO E ALTERAÇÃO DO ÍNDICE REAJUSTE**

**2.1** – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, e no item 2.1 do 5º aditivo, contados a partir de **19 de fevereiro de 2024**.

**2.2** – O reajuste será pelo índice **IPCA/IBGE** por simples apostilamento.

### **CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL**

**3.1** – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

Refere-se ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020

**3.2** – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a Garantia Contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.

#### **CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**

**4.1** – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 2958/2024;
- JUSTIFICATIVA;
- Ofício da CONTRATADA com a anuência da prorrogação ;
- PARECER JURÍDICO Nº 061/2024;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

#### **CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL**

**5.1** – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 061/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 140* e *art. 144 caput*, do RILC, e, do *art. 72* da Lei nº 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL**

**6.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**6.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o termo.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **WELLINGTON DE BRITTO SANTOS**  
Data: 09/02/2024 12:15:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**“WELLINGTON DE BRITTO SANTOS”**  
INFO W SOFTWARE

**“LUCIANO GOIS PAUL”**  
PRESIDENTE - DESO

ASSINADO DIGITALMENTE  
**EMERSON DANTAS DE MENEZES**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**“EMERSON DANTAS MENEZES”**  
ADVOGADO

**“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”**  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IJX0-DLLM-29WP-MVMH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 20/02/2024 09:55:34 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 20/02/2024 12:32:47 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 09/02/2024 11:29:00 (Certificado Digital)
- WELLINGTON DE BRITTO SANTOS - 09/02/2024 12:15:03 (Certificado Digital)

sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Nº 29.338

e o DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697/2005,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada Catiane Melo da Silva (CPF nº 011.XXX.XXX-77), em substituição a Emile Dantas de Carvalho Cartaxo (CPF 033.XXX.XXX-13), para atuar no âmbito na Comissão Especial Mista de Licitação constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE para condução e julgamento do processo licitatório, além das demais providências correlatas, referente à concessão do Transporte Público Intermunicipal de Passageiros do Estado de Sergipe, em atendimento à Sentença transitada em julgado nos autos da Ação Civil Pública nº 201110307114 e ao Cumprimento de Sentença nº 201510300943, em trâmite no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Deso

6º Aditivo Contrato 019/2020//Base legal: Artigos 140 e 144 caput, do RILC/DESO, e, do art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: **INFO W SOFTWARE LTDA**//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado no item 4.1 da Cláusula IV do Contrato, e no item 2.1 do 5º aditivo, contados a partir de 19/02/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Serviços de demolição Reservatório Elevado Agrovila. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 19/02/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprio da DESO - FR/10. Parecer Jurídico: nº 063/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br), Pedro Gilmar de Góis-Pregoeiro.

Detran

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2024  
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PREVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 20/03/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 13/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE ([WWW.DETRAN.SE.GOV.BR](http://WWW.DETRAN.SE.GOV.BR)), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PREVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2024  
IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 20/03/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE ([WWW.DETRAN.SE.GOV.BR](http://WWW.DETRAN.SE.GOV.BR)), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/2024  
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PREVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 20/03/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 15/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE ([WWW.DETRAN.SE.GOV.BR](http://WWW.DETRAN.SE.GOV.BR)), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PREVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 16/2024  
NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 09/04/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 16/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE ([WWW.DETRAN.SE.GOV.BR](http://WWW.DETRAN.SE.GOV.BR)), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2024  
NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NO §3º DO ART. 148 DA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, E NO §2º DO ART. 28 DA RESOLUÇÃO CONTRAN 723/18, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES DO CANCELAMENTO DE SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE CNH ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE ([WWW.DETRAN.SE.GOV.BR](http://WWW.DETRAN.SE.GOV.BR)).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2024  
PRESCRIÇÃO DO PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, COM FUNDAMENTO DISPOSTO NO ART. 24, INC III, PARAG. 5 E 6 DA RES 723/2018 DO CONTRAN, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA PRESCRIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. A RELAÇÃO COMPLETA DAS PRESCRIÇÕES DO EDITAL Nº 18/2024 ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE ([WWW.DETRAN.SE.GOV.BR](http://WWW.DETRAN.SE.GOV.BR)). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAN-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
DIRETORA - PRESIDENTE

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Processo n.º: 207/2024.  
Objeto: Contratação da Artista/Banda MAYSA REIS  
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.  
Parecer Jurídico de nº 26/2024 - PROJUR.  
Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa MAYSA ARAUJO REIS DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº: 22.270.902/0001-80, visando à apresentação da Artista/Banda MAYSA REIS a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 23h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "RASGADINHO". O Rasgadinho é um evento popular da cultura sergipana. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | 207/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NATUREZA JURÍDICA          | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CONTRATANTE                | FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CONTRATADA                 | MAYSA ARAUJO REIS DE OLIVEIRA ME- 22.270.902/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| OBJETO                     | Contratação da empresa MAYSA ARAUJO REIS DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº: 22.270.902/0001-80, visando à apresentação da Artista/Banda MAYSA REIS a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 23h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "RASGADINHO". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe. |
| BASE LEGAL                 | Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VALOR GLOBAL               | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| FONTE DOS RECURSOS         | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br>Unidade Orçamentária: 18201.<br>Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais<br>Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.<br>Fonte de Recurso: 1500                                  |
| PARECER JURÍDICO Nº        | 26/2024 - PROJUR/FUNCAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DATA DA CELEBRAÇÃO         | 07 de fevereiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Aracaju, 07 de fevereiro de 2024

Antonia Amorosa.  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.